



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI - 197/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 197/2022 - Deputado Douglas Garcia

**Ofício nº 3430/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

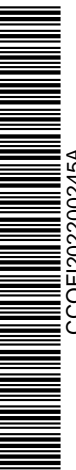
Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 09 de maio de 2022.

**OFÍCIO SIMA/GAB/518 /2022**

**Ref.: Requerimento de Informação nº 197, de 2022.**

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 197, de 2022, o nobre Deputado Estadual Douglas Garcia, oficiou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, requerendo informações sobre a falta de rede de esgotamento sanitário no Bairro Outeiro de Passárgada, no município de Cotia.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Nota Técnica MON nº 017/2022, prestada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
**FERNANDO CHUCRE**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor  
**CAUÊ MACRIS**  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes  
São Paulo - SP

## NOTA TÉCNICA MON 017/2022

Requerimento de Informação 0197/2022 - SIMA. 023660/2022-02

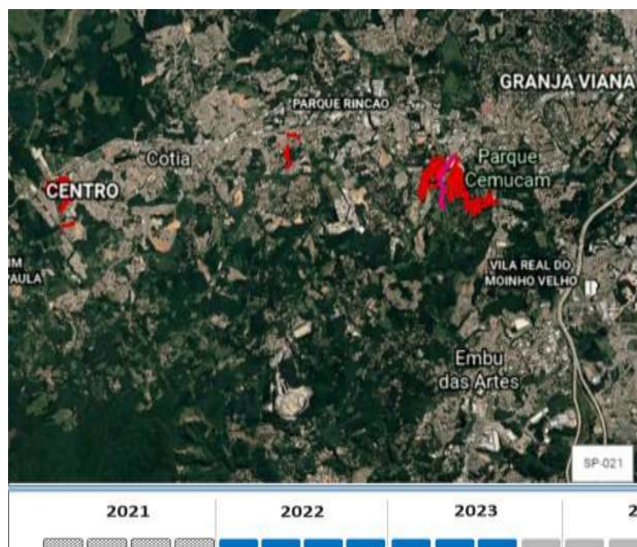
**Assunto: falta de rede de esgotamento sanitário no Bairro Outeiro de Passargada – Cotia - SP**

Em atenção à solicitação em referência, vimos informar que a Sabesp opera no Município de Cotia por força do Contrato de Prestação de Serviço de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário nº 200/2010, e trabalha em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico, que estão disponibilizados em página da internet, com informações que poderá esclarecer pontos importantes com relação a obras no município:

[Link para acesso: http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/contratos\\_municipios/cotia.pdf](http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/contratos_municipios/cotia.pdf)

Ressaltamos que o 2º aditamento do contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nº 200/2010, em 31 de março de 2022 em conformidade com a Lei 14.026/2020, que atualiza o novo marco legal do saneamento básico, estabelece a área de atendimento do Município pela Sabesp.

A Sabesp comprometida com o marco legal do saneamento, informa a previsão de implantação de 20 km de rede coletora, que está em fase de licitação, com previsão de início em 2022, abrangendo o Bairro Outeiro de Passargada (destaques em vermelho abaixo)



Era o que nos cumpria informar e esclarecer.

Atenciosamente,

**REINALDO SILVIO MARTINS CRUZ**

Gerente de Divisão da UGR Cotia Poá – MONC

Assinado por 1 pessoa: REINALDO SILVIO MARTINS DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/DAFB-5E74-4A6D-9BE9> e informe o código DAFB-5E74-4A6D-9BE9

**D**

